



DEP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 161 / DES, de 29 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 268.381/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 5.100,00m², de propriedade da Rede Turística Brasileira S/A, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho PEQUIÁ - MANHUAÇU, subtrecho REALZA - REDUTO, entre as estacas 826 + 5,00 - 833 + 15,00, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29 / 7 / 1975

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEP
154
13 8.75
153